



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 009/2023

Ramiro Soares Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.288, de 06 de março de 2024

RESOLVE:

CEDER PARCIALMENTE o servidor Ronaldo Santos Costa, cargo de provimento efetivo de Motorista, Matrícula 115/5, para exercer suas funções junto ao Poder Executivo Municipal, a contar de 13 de março de 2024

As especificações e condições da cedência serão definidas pelo Termo de Cedência, mencionado no art. 9º da Lei nº 4.206/2023.

Encruzilhada do Sul, 12 de março de 2024

Ver. Ramiro Soares Hopp
Presidente